



Bariri, 30 de março de 2017.

MOÇÃO DE APELO

nº 018 / 2017

REQUEREMOS À MESA, respeitando o regimento interno e ouvido o Douto plenário no debate, votação e trâmite nesta Casa de Leis, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** aos parlamentares brasileiros no Congresso Nacional (câmara e Senado Federais), a fim de que os dignos representantes do povo no Parlamento Brasileiro, não permitam que os trabalhadores do Brasil sofram perdas trabalhistas e previdenciárias, benefícios duramente conquistados, muitos dos quais com a perda de vidas de cidadãos, e ao longo de décadas de lutas.

Que as autoridades públicas investidas nos cargos eletivos de deputados e senadores, possam honrar com o compromisso republicano da defesa dos interesses da população, sobretudo dos menos favorecidos e mantenham o sistema de proteção dos salários e demais benefícios públicos como FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS- Programa de Integração Social, Previdência Social e pensões por inatividade temporária e/ou permanente, aposentadoria e seguridade social ampla e irrestrita.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos brasileiros, de alguma forma, tomaram conhecimento sobre a intenção do governo federal, atendendo interesses de grupos econômicos nacionais e internacionais, em apoiar leis que resultem na flexibilização de direitos dos trabalhadores e o seu reflexo danoso à vida das pessoas, especialmente as mais humildes e na sua aposentadoria.

Neste tema da aposentadoria, a PEC – Proposta de Emenda Constitucional, de número 287, modifica o benefício por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres e não exige idade mínima), deixando de existir o tempo de contribuição, sendo apenas por idade e mínima de 65 anos. (A atual é de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres e no caso dos rurais, respectivamente, 60 e 55 anos e uma carência contributiva de 15 anos). Com a proposta atual, passa para 25 anos.

Compete aos legisladores, como representantes do povo, e em todos os âmbitos, defender o interesse da população, sobretudo dos mais necessitados, pois essa depende

A

[Handwritten signatures]



de benefícios sociais, errados a partir da relação de trabalho e/ou dos impostos e políticas públicas.

Nesse sentido, é a presente **Moção de Apelo** a sensibilizar os representantes do povo no Congresso Nacional à tomada de decisão que não apenas mantenha os benefícios e conquistas, mas, especialmente, procedam a permanente atualização e adição de medidas que permitam a sua melhoria real e constante.

Vereadores:

Luis Carlos de Paula

Celisa Luisa Fanton Bollini

Francisco Leandro Gonzales

Maria Pia

Bete Pio da Silva Nary

Evandro Antonio Folieni

Benedito Antonio Franchini

Rubens Pereira dos Santos

Ricardo Prearo

Wagner H. Ferreira



Bariri, 30 de março de 2017.

À Câmara Municipal de Bariri
A/C do Excelentíssimo vereador
Vagner Mateus Ferreira
MD Vice - presidente em exercício e
Demais vereadores

Prezados vereadores

Em nome dos trabalhadores do campo, os assalariados rurais na região de Bariri, vimos, inicialmente, saudar a todos os integrantes deste Poder Legislativo Municipal, dignos representantes políticos da população e, em especial, solicitar de suas Excelências, pelos mecanismos inerentes a esse importante Poder Público, que faça chegar manifestação em forma de **Moção de Apelo** até os integrantes do Congresso Nacional Brasileiro (Câmara e Senado Federais) de forma a que sejam mantidas e/ou melhoradas as conquistas dos trabalhadores tanto no âmbito do trabalho quanto da previdência social.

Infelizmente, o que a sociedade tem assistido é o governo anunciar que pretende promover reformas e essas não vêm ao encontro dos interesses da população e, em especial, dos trabalhadores.

Tomamos a liberdade de lhes sugerir uma minuta de Moção de Apelo na qual apresentamos a nossa preocupação para com o destino dos direitos dos trabalhadores de modo geral e dos assalariados rurais, em especial.

Desde já, agradecemos o empenho desse Legislativo Municipal nesse esforço de luta pelos direitos dos cidadãos!

Atenciosamente


Sindicato dos Trabalhadores Rurais
de Bariri e Itaju
Adão Aparecido Alves
Presidente

